

經濟財政司司長辦公室

第 56/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

陳守信因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會主席的委任，自二零二一年八月二十六日起獲續期一年。

二零二一年六月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 57/2021 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二一年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第24/2021號經濟財政司司長批示，撥予環境保護局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員：

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整：

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第24/2021號經濟財政司司長批示許可設立的环境保護局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長譚偉文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長何建君，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：職務主管方少琼，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 56/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Chan Sau San, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

16 de Junho de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 57/2021

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2021, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2021, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Tam Vai Man, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ho Kin Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Fong Sio Keng, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年六月一日。

二零二一年六月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 58/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》第三條修改的第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款（八）項、第五條第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任海關代表李煜輝為旅遊發展委員會成員，以替代原代表黃偉文，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年五月一日。

二零二一年六月二十三日

經濟財政司司長 李偉農

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二一年六月三日作出的批示：

許旭——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二一年八月三日起續期一年。

二零二一年六月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二一年六月七日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，下述所指人員自二零二一年六月十九日起由臨時委任轉為確定委任。

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Junho de 2021.

18 de Junho de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), alterado pelo artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designado como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, Lei Iok Fai, representante dos Serviços de Alfândega, em substituição de Vong Vai Man, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Maio de 2021.

23 de Junho de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 3 de Junho de 2021:

Xu Xu — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Agosto de 2021.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Junho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 7 de Junho de 2021:

O seguinte pessoal — convertida a nomeação provisória em nomeação definitiva, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Junho de 2021: